



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

APROVADO

### INDICAÇÃO Nº 023/2014.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES,  
**Vereador TIAGO ALTOÉ.**

PROCESSO Nº 002470/2014

Data: 01/12/2014 14:05:32

Resp:

*Abeltono e ventu*



O Vereador abaixo signatário, usando de suas atribuições legais, INDICA, após aprovação Plenária, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. Dalton Perim, para providenciar a criação do **CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA** do Município de Venda Nova do Imigrante-ES.

### JUSTIFICAÇÃO

O Município de Venda Nova do Imigrante nasceu dos usos, costumes e tradições de um povo trabalhador, com princípios baseados na fé e no trabalho em comunidade. Uma marca importante de nossa gente é a capacidade de empreender e ser criativo, o que acaba influenciando diretamente nossa cultura e nossa história.

Sabemos que as tradições italianas são marcas de nossa colonização e formação de nossa cidade, porém, na atualidade, Venda Nova do Imigrante tem se destacado por uma vasta diversificação cultural nas mais diversas áreas, sejam musical, artística, do artesanato, escultura, eventos diversos, folclore, pintura e desenho, escrita e poética, dança, do teatro, entre outras. Também temos em nossa cidade várias entidades e movimentos culturais que precisam de apoio para a manutenção de suas atividades.

Para dar maior estruturação e suporte a todos os segmentos culturais do Município, estamos propondo ao Poder Executivo Municipal a criação do Conselho Municipal de Cultura, que vai fomentar ainda mais esta área tão importante para o desenvolvimento da nossa sociedade.

Ante o exposto, conclamamos aos nobres Edis para aprovarem esta Indicação, que vai alavancar ainda mais as entidades culturais do Município.

Câmara Municipal, aos 28 dias do mês de novembro de 2014.

*TIAGO ALTOÉ*

Vereador e Presidente

